

Projeto de Resolução n.º 702/XV/1.ª

Pelo levantamento e remoção de todo o amianto presente nos estabelecimentos de ensino

Apesar dos esforços feitos nos últimos anos, o amianto continua a estar presente nas escolas portuguesas.

Este é um problema que preocupa a sociedade portuguesa, associações ambientalistas e de pais, sendo reconhecido até pelo próprio Governo, já há alguns anos. Segundo o Despacho n.º 6573-A/2020, a expansão da escolaridade obrigatória em Portugal, após o 25 de abril de 1974, exigiu a construção rápida de escolas. Nestas construções, eram frequentemente utilizados elementos pré-fabricados com amianto na sua composição, pelo que estes elementos encontram-se ainda presentes em muitas escolas nacionais. Como sabemos, o contacto com amianto pode originar a várias doenças respiratórias e carcinomas, nomeadamente cancro do pulmão e cancro gastrointestinal.

Neste sentido, e também por força do Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, foi iniciado um programa de remoção de amianto das escolas. Este programa revelou-se, porém, insuficiente na remoção da totalidade do amianto das escolas, conforme alertaram, por exemplo, em novembro passado a associação Zero, o Movimento Escolas sem Amianto (MESA) e a Fenprof, segundo as quais ficaram de fora cerca de três mil estabelecimentos de ensino.

Na altura, o programa aprovado pelo Governo previa apenas a remoção das coberturas constituídas por placas de fibrocimento, ficando por avaliar vários materiais que podem conter amianto. Para além disto, as mesmas instituições supramencionadas alertaram para o perigo de as obras já realizadas poderem ter deixado ficar por remover outros materiais que contêm amianto.

Contudo, até à data, esta questão permanece por resolver, ficando por intervir não só os 3000 estabelecimentos de ensino anteriormente mencionados, mas também pelo menos 288 escolas públicas que estavam incluídas no programa de remoção, mas que não foram ainda intervencionadas, segundo dados da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças.

Neste âmbito, o PAN submeteu, em novembro de 2022, uma proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2023 que objetivava o “levantamento completo e exaustivo”

de materiais que possam conter amianto nas escolas, a qual foi rejeitada apenas com o voto contra do PS.

A não remoção do amianto das escolas constitui um verdadeiro perigo para a saúde pública que não pode continuar a ser ignorado. Ano após ano, tem-se adiado a remoção da totalidade do amianto das escolas e a insuficiência dos programas de remoção justificam que este tema seja debatido novamente. O Governo tem a obrigação de promover esta remoção e é, por conseguinte, imperativo a realização de um levantamento dos materiais que possam conter amianto de forma exaustiva e completa, bem como a sua efetiva e total remoção.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda ao levantamento, completo e exaustivo, dos materiais que possam conter amianto nas escolas, com recurso a laboratórios e técnicos acreditados para o efeito;
2. Reavalie as escolas já intervencionadas, de forma a que seja possível identificar todos e quaisquer vestígios de amianto que não tenham sido ainda removidos;
3. Proceda à remoção urgente destes materiais, após a sua identificação, alocando as verbas necessárias para o efeito;
4. Aquando da elaboração do plano para identificação e remoção do amianto presente nas escolas, inclua todo o tipo de estabelecimentos de ensino, nomeadamente escolas privadas, conservatórios, instituições de ensino superior, escolas de ensino profissional e escolas públicas.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 16 maio de 2023

A Deputada,



Inês de Sousa Real